



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.168.027/0001-44** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 452.510,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e dez reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

THUAN FERRACINI
CARVALHO AMARAL
GUIMARAES:174745
71757

Assinado de forma digital por
THUAN FERRACINI CARVALHO
AMARAL
GUIMARAES:17474571757
Dados: 2023.05.03 13:46:49
-03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

THUAN FERRACINI
CARVALHO AMARAL
GUIMARAES:17474571757

Assinado de forma digital por THUAN
FERRACINI CARVALHO AMARAL
GUIMARAES:17474571757
Dados: 2023.05.03 13:47:07 -03'00'

JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 27.168.027/0001-44



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Fornecedor | | CNPJ | | | | |
|--|--|----------------|---------|-------------|-------------|------------|
| JBT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO I | | 27168027000144 | | | | |
| Item | Descrição do Produto | Marca | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
| 20 | AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, esteril | MEDIX | UNID | 220.000,000 | 0,0700 | 15.400,00 |
| 25 | ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE | CREMER | ROLO | 3.600,000 | 19,8000 | 71.280,00 |
| 132 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM GRADUAÇÃO EM ML, VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM CAPACIDADE DE 2.000ML, ACOPLADO AO LEITO, | DESCARPACK | UNID | 12.000,000 | 5,5900 | 67.080,00 |
| 147 | Dispositivo intermediário com duas vias para administração simultânea de soluções, com tubo cristal atóxico, pinga corta fluxo, conector Luer, com tampas de reserva e protetor em todas as vias, embalado individualmente. | WILTEX | UNID | 25.000,000 | 1,8000 | 45.000,00 |
| 283 | Gaze compressa, mínimo de 13 fios por cm ² , 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades, obedecendo as seguintes características: composição 100% algodão; dimensões: aberta: 15 x 30cm (2%), dobrada: 7,5 x 7,5cm (2%); número de dobras: 08 (oito); densidade: urdume = 35 fios/5cm (04 fios/5cm); trama: 20 fios/5cm (02 fios/5cm) ou 11 fios cm ² (01 fio cm ²); quantidade mínima de 500 unidades e compressa no pacote. | EUROPA | PCT | 3.000,000 | 37,2500 | 111.750,00 |
| 341 | Máscara cirúrgica descartável com modelador nasal, camada dupla com total de 40 g/m ² , com 3 pregas longitudinais, hipoalérgica com elástico | WILTEX | UNID | 80.000,000 | 1,0000 | 80.000,00 |
| 390 | Seringa de 10ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | DESCARPACK | UNID | 100.000,000 | 0,6200 | 62.000,00 |

Subtotal: **\$452.510,00**